



*Câmara Municipal de*  
**JUSTIFICATIVA**

Fecha n.º	05	de proe
n.º	188	de 1999

*São Paulo*

**ADELINA CUCONE**  
Reg. 101476  
**ATM**

O presente projeto de lei objetiva instituir o Programa Complementar de Promoção de Emprego e Requalificação Profissional do Município de São Paulo, à Lei nº 12.831 dando, a respeito, providências correlatas.

O programa consiste em ministrar cursos, destinados ao treinamento e capacitação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a ingressar no mercado de trabalho ou nele se reintegrar.

Serão fornecidas, aos freqüentadores dos cursos, bolsas-qualificação profissional, destinadas a atender as despesas básicas dos trabalhadores, e constituídas por auxílio pecuniário, no valor de 1 (um) salário mínimo vigente, auxílio alimentação e auxílio transporte.

Este projeto de lei permite que o Executivo Municipal possa fazer convênios com os Governos e Órgãos Públicos Federal, Estadual, Empresas Privadas, além de instituições financeiras internacionais.

Com a medida ora proposta a Bancada de Vereadores do PSDB assume, seu papel e seus compromissos para com o povo de São Paulo e sua real e inequívoca posição social democrata.

Sala das Sessões, em